PORTARIA N.º 2.125, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal do Transporte Coletivo Escolar – Comtec.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o inciso VIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.443, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Zé Lucas e Frank Ádamo, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal do Transporte Coletivo Escolar – Comtec.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral